



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária
Núcleo Docente Estruturante

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

1 No vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e vinte um, às quatorze horas
2 e trinta minutos na plataforma virtual Google Meet, foi realizada a Décima Sexta Reunião de dois mil
3 e vinte e um do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária. Estiveram presentes
4 os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (Presidente do Núcleo), **Cibele dos**
5 **Santos Borges**, **Genilson Fernandes de Queiroz**, **Juliana Fortes Vilarinho Braga** e **Marcelle**
6 **Santana de Araújo**. Após a verificação do quórum, a presidente do NDE apresentou a seguinte pauta,
7 aprovada pela assembleia. **Ponto 1: Aprovação da ata da 15ª Reunião de 2021.** Ata aprovada pelo
8 Núcleo com os devidos ajustes. **Ponto 2. Revisão do modelo orientador para elaboração dos**
9 **PGCC pelos docentes do curso, após manifestação da Prograd.** Contextualizando o ponto, a
10 professora, **Sthenia dos Santos Albano Amora** consultou a Prograd, conforme deliberado na reunião
11 anterior, sobre a existência na instituição de algum documento que traga o conceito de Ementa,
12 Objetivos e Competências para que o NDE trabalhe de forma mais uniforme com os docentes na
13 elaboração dos seus PGCC. Buscou também se informar se haveria mesmo a necessidade de manter
14 nos PGCC, na aba do número de créditos, as informações sobre a distribuição dos créditos em relação
15 às aulas teóricas, práticas e de extensão. Em resposta, a Prograd informou que os créditos devem
16 estar explicitados e distribuídos em múltiplos de quinze horas, levando em consideração a arquitetura
17 do Sigaa, já que não há ainda na instituição uma normativa sobre o tema. Deliberando sobre a questão,
18 o NDE colocou em votação duas propostas: Retirar a distribuição dos créditos separadas em práticos,
19 teóricos e extensão, computando somente a quantidade de créditos total, e a proposta de permanecer
20 com a divisão dos créditos em teóricos, práticos e extensão, independentemente se serão múltiplos de
21 quinze ou não. Assim, por três votos a favor, a proposta vencedora foi a da retirada da distribuição
22 dos créditos separados em práticos, teóricos e extensão, computando-se somente a quantidade de
23 créditos total, deixando sugerido a distribuição dos créditos em múltiplos de quinze, quando possível.
24 Em relação aos conceitos, para facilitar a elaboração dos PGCC pelos docentes, o NDE optou por
25 trazer no texto um pequeno conceito referente a Ementa, não sendo necessário conceituar Objetivos
26 e as Competências, que serão identificadas a partir das Diretrizes Curriculares do curso de Medicina
27 Veterinária (DCN, 2019). **Ponto 3. Revisão do pré-requisito do ESO V – décimo período.** Trata-
28 se da confirmação de pré-requisito para ESO V a ser cumprido no décimo período, que foi definido
29 na Décima Terceira Reunião do NDE deste ano, que para fazer o ESO V, o discente terá cumprir o
30 percentual de carga horária de noventa e um por cento da carga horária total do curso. Entretanto com
31 posteriores ajustes que foram realizados principalmente na carga horária de estágio e carga horária



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária
Núcleo Docente Estruturante

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

32 total da matriz curricular, esse percentual precisou ser recalculado, passando para noventa e dois e
33 meio por cento. Percentual aprovado. **Ponto 4. Aprovação da atualização do tópico 4.4 Estágio**
34 **Supervisionado, para preenchimento do documento orientador da estrutura de organização do**
35 **PPC definida pelo Comitê de Graduação da UFERSA.** O texto a ser aprovado está subdividido
36 em Estágio supervisionado obrigatório (ESO) e não obrigatório (ESNO). Traz que o estágio
37 supervisionado está regulamentado nos Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 002/2019, DCN do curso
38 de Medicina Veterinária e Lei 11.788 de 2008. O texto traz ainda as informações quanto a cada ESO
39 a ser cursado pelos discentes, a saber, no nono período: 1) ESO I: Clínica veterinária, com 150 horas
40 e pré-requisitos Clínica cirúrgica de pequenos animais, Clínica cirúrgica de grandes animais, Clínica
41 e Cirurgia de animais silvestres, Ginecologia e obstetrícia veterinária e Integrativa III; 2) ESO II:
42 Produção animal, com 50 horas e pré-requisitos Agrostologia, Genética e melhoramento animal,
43 Nutrição de ruminantes, Nutrição de não ruminantes, Biotecnologia da reprodução e Integrativa III;
44 3) ESO III: Medicina veterinária preventiva e saúde pública, com 50 horas e pré-requisitos Saúde
45 pública, Sanidade avícola, Zoonoses e Integrativa III; e 4) ESO IV: Tecnologia e inspeção dos
46 produtos de origem animal, com 50 horas e pré-requisitos Tecnologia e inspeção dos produtos de
47 origem animal II e III e Integrativa III. E no décimo período, ESO V, com 300 horas e área da
48 medicina veterinária única a ser definida pelo discente e como pré-requisito ter 92,5% de
49 integralização curricular. Ficaram determinados também os procedimentos e prazos para solicitação
50 dos estágios, a jornada a ser cumprida e os critérios de avaliação para que o aluno seja aprovado nesse
51 componente curricular. Ficando a sequência e operacionalização das matrículas dos ESO a serem
52 definidas pelo Colegiado do curso, podendo o NDE ser consultado. O texto foi aprovado por
53 unanimidade. **Ponto 5. Outras Ocorrências.** Não houve informes. Encerrando a ordem do dia e, não
54 havendo mais nada a relatar, a presidente do NDE do Curso de Medicina Veterinária, **Sthenia dos**
55 **Santos Albano Amora**, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, **Maria**
56 **Verlangia Alves Peixoto**, lavrei a presente ata, que foi aprovada na Décima Sétima Reunião do NDE
57 de dois mil e vinte e um, em vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um.

58

59 **Presidente do NDE do curso de Medicina Veterinária:**

60 Sthenia dos Santos Albano Amora

61 **Membros Presentes:**

62 Cibele dos Santos Borges



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária
Núcleo Docente Estruturante

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

- 63 Genilson Fernandes de Queiroz
- 64 Juliana Fortes Vilarinho Braga
- 65 Marcelle Santana de Araújo
- 66 **Secretário:**
- 67 Maria Verlangia Alves Peixoto